



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 9 de Abril de 2024, a sua 11.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes documentos, a submeter à Assembleia da República:

- A proposta de Lei que revê o Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro, e pela Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto.

A revisão tem em vista adequar o Estatuto dos Magistrados Judiciais à realidade sócio-económica actual, preenchendo lacunas nas normas respeitantes à gestão e disciplina, por forma a acautelar os critérios e procedimentos de eleição dos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial com a transparência e inclusão necessárias.

- O Relatório Anual sobre a Evolução do Consumo e Tráfico Ilícitos de Drogas registado no País em 2023.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que, nos termos do artigo 42, conjugado coma alínea h) do artigo 43, todos do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, que aprova as Normas do Protocolo do Estado, determina a observância de Luto Nacional, de 3 dias, pela morte de 98 pessoas por naufrágio de uma embarcação, ao largo da Ilha de Moçambique, Província de Nampula, a partir das 00:00 horas do dia 10 de Abril, até às 24:00 horas do 12 de Abril de 2024, em todo território nacional e nas Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique;
- A Resolução que introduz alterações à Resolução nº 53/2009, de 18 de Setembro, que aprova os Termos e Condições para exploração e desenvolvimento de actividades de ecoturismo na Ponta Dobela, no Parque Nacional de Maputo;
- A Resolução que introduz alterações à Resolução nº 52/2009, de 18 de Setembro, que aprova os Termos e Condições para exploração e desenvolvimento de actividades de ecoturismo na Ponta Milibangalala, no Parque Nacional de Maputo;

- A Resolução que nomeia Luís Abel Cezerilo Coordenador Nacional do Comité Executivo de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Combate ao Terrorismo.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A situação da Época Chuvosa e Ciclónica 2023/2024, com enfoque para os impactos registados em resultado dos fenómenos naturais e antropogénicos ocorridos;
- A situação epidemiológica da Cólera e da Conjuntivite Hemorrágica e as respectivas medidas de prevenção e controlo;
- A Plataforma Integrada de Gestão do Turismo.

Maputo, 9 de Abril de 2024.